

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 19/ 2015

**Reunião Extraordinária 03.09.2015**

-----ATA Nº 19-----

-----Aos três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas 09H30, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Esteve presente o Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Dr. Pedro Miguel Folgado, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Dr. José Bernardo Nunes, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho e Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Cadaval, Lourinhã e Óbidos respetivamente.-----

-----Estiveram presentes os Vice-Presidentes das Câmaras Municipais de Nazaré e Sobral de Monte Agraço. -----

-----Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Alcobaça, Bombarral, Peniche e Torres Vedras.-----

-----Não se encontrando por impedimento o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior da OesteCIM e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 19/ 2015

**Reunião Extraordinária 03.09.2015**

Ponto 2 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.<sup>a</sup> AD14/2015 - "Aquisição de Grupo Gerador, no âmbito da Candidatura "SAMA" - Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 3 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.<sup>a</sup> AD15/2015 - "Ajuste de Unidade de Climatização, no âmbito da Candidatura "SAMA" - Proposta de Adjudicação; -----

Ponto 4 - Participação da OesteCIM no evento municipal "Festas e Feira de Verão do Sobral de Monte Agraço"; -----

Ponto 5 - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável OesteCIM - Ponto de situação;-----

Ponto 6 - "Central de Compras do Oeste" - Tomada de conhecimento da aprovação da candidatura da OesteCIM no âmbito do concurso para entidades intermunicipais, para apoio financeiro a projetos de integração e partilha de serviços ou competências dos municípios;-----

Ponto 7 – Representações;-----

Ponto 8 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----O Senhor Presidente em substituição colocou à consideração dos presentes um ponto extraordinário ponto 7 – Ajuste Direto Ref<sup>a</sup> AD12 – Aquisição de Equipamentos de proteção individual – Bota Florestal, tendo sido aceite por unanimidade.-----

----- **Ponto 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores;**-----

----- Foi dispensada a leitura das atas nºs 12/2015 (reunião ordinária de 28.05.2015) e nº 13/2015 (reunião extraordinária de 11.06.2015), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

-----**Ponto 2 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.<sup>a</sup> AD14/2015 - "Aquisição de Grupo Gerador, no âmbito da Candidatura "SAMA" - Proposta de Adjudicação;**---

-----O Sr. Presidente em substituição colocou à consideração dos membros presentes que este assunto seja retirado da agenda e seja presente à próxima reunião.-----

----**Ponto 3 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.<sup>a</sup> AD15/2015 - "Ajuste de Unidade de Climatização, no âmbito da Candidatura "SAMA" - Proposta de Adjudicação;** -----

---- O Sr. Presidente em substituição colocou à consideração dos membros presentes que

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 19/ 2015

**Reunião Extraordinária 03.09.2015**

este assunto seja retirado da agenda e seja presente à próxima reunião.-----

**----Ponto 4 - Participação da OesteCIM no evento municipal "Festas e Feira de Verão do Sobral de Monte Agraço";** -----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 2015/149, datada de 28.08.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“No seguimento da deliberação tomada em reunião de Conselho Intermunicipal realizada no dia 19 de fevereiro de 2015, na qual a OesteCIM/Oeste Portugal deveria participar num evento Municipal de cada um dos doze concelhos, vimos por este meio informar que o próximo evento agendado é as Festas e Feira de Verão, que decorrem no Município de Sobral de Monte Agraço, entre os dias 11 e 19 de setembro de 2015.-----*

*De acordo com a deliberação tomada em Conselho Intermunicipal, a participação da OesteCIM não envolve custos, ficando o espaço/stand e os recursos humanos afetos a cada um dos Municípios.-----*

*Para participar nas Festas e Feira de Verão, a OesteCIM pretende associar-se ao espaço do Município, que será um espaço outdoor, na Praceta 25 de abril. Para a promoção e divulgação da marca Oeste Portugal / OesteCIM vão ser utilizados os seguintes meios:-----*

- Prancha de Surf-----
- Rollup-----
- Puffs-----
- Carro elétrico de Sobral de Monte Agraço-----
- Bandeiras Oeste Portugal e Moove-----
- Postais dos eventos Municipais e folhetos -----

*Para organização e planeamento das atividades da OesteCIM colocamos à Consideração Superior a participação nas Festas e Feira de Verão, de 11 a 19 de setembro, no Município de Sobral de Monte Agraço.-----*

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a participação da OesteCIM no referido evento.Foi ainda salientado que em termos futuros se deveria ponderar a possibilidade de investimento na aquisição de equipamento para a decoração dos Stand´s.-----

**----Ponto 5 - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável OesteCIM - Ponto de situação;**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 19/ 2015

**Reunião Extraordinária 03.09.2015**

-----Foi distribuído a todos os membros presentes o ponto de situação da reuniões que decorreram na OesteCIM nos dias 27 e 28 de agosto, com os interlocutores políticos e técnicos para abordar o tema Mobilidade no enquadramento do PEDU, tendo o Primeiro Secretário referido a relação dos documentos em falta por parte dos municípios.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**-----Ponto 6 - "Central de Compras do Oeste" - Tomada de conhecimento da aprovação da candidatura da OesteCIM no âmbito do concurso para entidades intermunicipais, para apoio financeiro a projetos de integração e partilha de serviços ou competências dos municípios;-----**

-----O Primeiro Secretário informou que no âmbito do concurso para entidades intermunicipais, associações de municípios de fins específicos, e empresas intermunicipais, para apoio financeiro a projetos de integração e partilha de serviços ou competências dos municípios foi comunicada a aprovação pela Secretaria Estado da Administração Local, sendo o valor da candidatura de 104.550,00 €, valor elegível de 85,000 €, valor aprovado de 70%00 – 59.500 €, sendo a data de início prevista a 02.11.2015 e a conclusão a 31.10.2016.-----

----- Foi feito ainda o ponto de situação pelo Dr. Tiago Monteiro tendo sido referido que os Municípios da Nazaré, SMAS da Nazaré e SMAS de Alcobaça ainda não beneficiaram dos acordos quadro.-----

----- O Sr. Presidente do Cadaval questionou e sugeriu que se deveria avançar para as compras em grupo, uma experiência piloto num determinado produto.-----

----- Perante a proposta o Conselho Intermunicipal sugeriu que os serviços da OesteCIM preparem a organização de um concurso para aquisição conjunta neste âmbito, na área da energia e combustíveis.-----

**-----Ponto 7 – Ajuste Direto Refª AD12/2015 Aquisição de Equipamentos de proteção individual para combate a Incêndios em Espaços Naturais – Bota Florestal – Erros e Omissões-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/0148, datado de 26.08.2015, cujo teor se transcreve na integra:-----

*“No âmbito do presente procedimento foi apresentada lista de erros e omissões ao caderno de*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 19/ 2015**

**Reunião Extraordinária 03.09.2015**

encargos pelo interessado Vianas, S.A., que após análise do Júri e tendo em conta a natureza das especificidades técnicas apresentadas, a Comunidade Intermunicipal do Oeste, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com a ANPC e dado o bom relacionamento existente entre as instituições, solicitou apoio técnico para elaboração de resposta às questões apresentadas pelo interessado.-----

----Assim, de acordo com a resposta da ANPC, foi necessário proceder à alteração de especificações técnicas constantes do caderno de encargos, nomeadamente:-----

---- Na alínea c) do anexo I do caderno de encargos, onde se lê "...conforme EN 31092 em vigor." deve ler-se "...conforme EN ISO 11092:2015 em vigor.";-----

- Na alínea h) do anexo I do caderno de encargos, onde se lê "...conforme EN ISO 20344 em vigor." deve ler-se "...conforme EN ISO 20345:2011 em vigor.";-----

- Na alínea i) do anexo I do caderno de encargos onde se lê "...com uma permeabilidade ao vapor de água > 3,5 mg/m<sup>2</sup>/h segundo a EN ISO 20344..." deve ler-se "...com uma permeabilidade ao vapor de água > 3,5 mg/(cm<sup>2</sup>h) segundo a EN ISO 20344 em vigor."-----

Face ao exposto, e em conformidade com o artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, submete-se superiormente a aceitação e aprovação das alterações efetuadas no anexo I do caderno de encargos, em sede de erros e omissões do caderno de encargos.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

----**Ponto 8– Representações;**-----

----**AMOMais** - O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos informou que vai decorrer hoje reunião na Valorsul, tendo os mesmos manifestado a não participação na reunião até que os assuntos com a nova administração, relacionados com o acordo parassocial estejam clarificados.-----

----Aguarda informação sobre o ponto de situação por parte da Eng<sup>a</sup> Madalena Presumido.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----**LEADER OESTE** – O Senhor Presidente de Alenquer fez o ponto de situação sobre as negociações com as DLBC, referindo a pontuação e os valores atribuídos ao Gal Baixo Oeste e Alto Oeste.-----

- GAL Baixo Oeste – pontuação global 3,20-----

-FEADER – 2.345.737,15 € (a que acresce um montante de 260.637,46 € de orçamento

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 19/ 2015**

**Reunião Extraordinária 03.09.2015**

do Estado)-----

-FSE – 971.609,85 €-----

-FEDER – 677.592,53 € -----

-Total - 4.255.576,99 € -----

-----GAL Alto Oeste - pontuação global 3,20-----

- FEADER – 2.143.619,126 € (a que acresce um montante de 238.179,92 € de orçamento do Estado)-----

-FSE – 953.632,03 €-----

-FEDER – 666,041,48 € -----

-Total - 4.001.472,69 € -----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cadaval sugerido que deveria haver por parte da Leader Oeste sessões de informação em cada concelho para empresários.-----

-----**OesteSustentável** – O Senhor Presidente informou que já foi enviado ofício no passado dia 27 de agosto ao POVT com conhecimento ao Secretário de Estado do Ambiente e Energia da desistência da candidatura por parte da OesteCIM.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 9 - Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----Estrutura de Apoio Técnico-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, voltou a relembrar o número de candidaturas da EAT que falta encerrar, alertando para o problema que daí pode advir, realçando a sua preocupação quanto a este assunto.-----

-----Eventos-----

-----O Primeiro Secretário lembrou que irá decorrer dois eventos importantes, o Campeonato Mundial de Surf “Rip Curl 2015”, a decorrer de 20 e 31 de Outubro e o Festival de Literatura de Óbidos – “Fólio” de 15 a 25 de outubro, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos tomado a palavra para dar uma breve explicação de como vai decorrer o Festival de Literatura.-----

-----Plano Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 19/ 2015

Reunião Extraordinária 03.09.2015

-----No âmbito das candidaturas da educação e estando prevista a abertura de aviso de concurso para os Plano Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, o Conselho Intermunicipal deliberou que se convoque com urgência os Vereadores com o pelouro da Educação para uma reunião na OesteCIM, devendo para tal trazer informação sobre o estado atual do insucesso escolar e o abandono escolar precoce e as ações que estão previstas de combate ao mesmo, informação que será fundamental para o trabalho que venha a ser adjudicado à entidade que vai desenvolver o Plano de Ação.-----

-----Este assunto será agendado para próximo Conselho Intermunicipal.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Projeto Moove Oeste Portugal-----

-----Relativamente às viaturas elétricas Twizy, o Sr. Presidente da Câmara M. de Óbidos referiu a intenção do Município de Óbidos ficar com a viatura e o sistema de carregamento e painel solar.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Estatuto dos Benefícios Fiscais-----

----No âmbito do Estatuto dos Benefícios Fiscais o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade solicitar uma reunião com carácter de urgência, ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. Paulo Nuncio, tendo em vista avaliar o impacto na baixa de receitas, advenientes do IMI, para os Municípios em consequência do vertido no artigo 48º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

-----Neste âmbito foi deliberado também solicitar parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre esta matéria.-----

-----A convite do Sr. Presidente da Câmara Municipal. de Sobral de Monte Agraço, o próximo Conselho Intermunicipal será realizado na Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, dia 17 de Setembro.-----

-----“**Contrato nº 6/2015 - Aquisição de serviços para realização de verificações no local**”-----

---- O Senhor Presidente informou os membros do Conselho Intermunicipal, que reuniu com a empresa que se encontra a elaborar os Relatórios da Verificação Física e Documental no Local e os Relatório de Conformidade das Operações, para fazer um

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 19/ 2015**

**Reunião Extraordinária 03.09.2015**

ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos e executados. A empresa alertou para o facto das dificuldades que têm surgido no decurso dos trabalhos, às quais é alheia, e que têm provocado um atraso generalizado na disponibilização pelos beneficiários de todos os elementos necessários à boa execução dos serviços e conseqüentemente ao encerramento dos processos e projetos, o que impossibilita o cumprimento do prazo de execução. Neste sentido, e face aos trabalhos a executar, a empresa solicitou a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de novembro de 2016.-----

----- O Senhor Presidente colocou à votação dos membros presentes, a aceitação da prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado no passado dia vinte e sete de abril, até quinze de novembro de 2016.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aceitar a prorrogação do prazo e aprovar a adenda ao contrato.-----

-----**ENCERRAMENTO** -----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal em substituição declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente em substituição -----